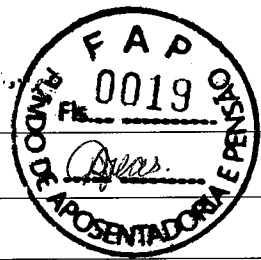




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



**Nº 311**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>		CNPJ: <b>29.114.139/0001-48</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>MORVAN VAZ DA SILVA</b>		SEXO: <b>MASCULINO</b>	MATRÍCULA: <b>0750-1</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>1160604 IFP</b>	CPF: <b>680.680.347-49</b>	PIS/PASEP: <b>1.087.654.001-6</b>	
FILIAÇÃO: <b>JOSÉ VAZ DA SILVA E LAUDELINA INTINO DA SILVA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>30/09/1946</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA: HELENA CHICRALLA Nº 278 - BAIRRO: GERADOR - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ</b>			

CARGO EFETIVO:  
**TRABALHADOR BRAÇAL**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

DATA DE ADMISSÃO:  
**16/03/1987**

DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:  
**31/01/2012**

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:  
**DE 01/05/1993 A 31/01/2012**

FONTE DE INFORMAÇÃO:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:  
PERÍODO DE 01/05/1993 A 31/01/2012 PARA APROVEITAMENTO NO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	244							244
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	365							365
2001	365							365
2002	365							365
2003	365							365
2004	365							365
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	365							365
2009	365							365
2010	365							365
2011	365							365
2012	31							31
<b>TOTAL =</b>								<b>6845</b>

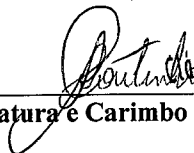
**CERTIFICO**, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **6845 dias**, correspondente a **18anos, 08 meses e 26 dias**.

**CERTIFICO** que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca,

conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

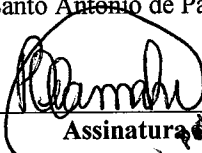
**Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.**

Santo Antônio de Pádua, 17 de outubro de 2018.

  
Assinatura e Carimbo do Servidor  
Claudia Regina Gomes Coutinho  
Agente Auxiliar  
Matrícula 2923-8

**Visto do Dirigente do Órgão**

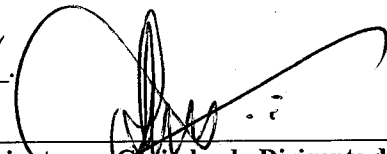
Santo Antônio de Pádua, 17/10/2018.

  
Assinatura e Carimbo  
Almo Cunha  
Secretaria Municipal de  
Administração e Gestão  
Matrícula 17422-0

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua, 17/10/2018.

  
Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.fap.rj.gov.br](http://www.fap.rj.gov.br)

Mafran Lopes Ribeiro  
Diretor Presidente - FAP  
Ato Executivo nº 342/2017

